

RTCI - RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA E INFORPRESS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Gastos com viaturas, motos e motociclos excluídos de tributação autónoma (al. b) do n.º1 e n.º 3, 4 do artigo 89)	Sim	Não
Viaturas afetas à exploração de serviço público		
Viaturas Aluguer no exercício normal da atividade do sujeito passivo		
Frota superior a 50 viaturas		

Taxa agravada (n.º 6 do art.º 89)	Sim	Não
Apresentou prejuízo fiscal no período?		
Beneficia de uma taxa de tributação inferior a 10%? (Regime de tributação privilegiada)		

Descrição (1)	Conta SNCRF (2)	Valor Contabilizado (3)	Valor dedutível (4)	Valor não dedutível (5)	Base de incidência da tributação autónoma (6)	Taxa normal (7)	Taxa agravada (8)	Tributação autónoma (9)
Despesas não documentadas (art. 89, n.º 1, al. a)				Total do valor contabilizado	Total do valor contabilizado	40%	50%	
Encargos com viaturas ligeiras (art. 89, n.º 1 al. b)								
1- Amortização/ Depreciação	6424	3.827.941,00	2.679.558,70	1.148.382,30				
2- Seguros	622501	1.382.941,00	968.058,70	414.882,30				
3- Manutenção e reparação	621402	2.910.472,00	2.037.330,40	873.141,60				
4- Combustíveis	6213	6.116.064,60	4.281.245,22	1.834.819,38				
5- Rendas e alugueres	622101	904.660,00	633.262,00	271.398,00				
Subtotal de encargos		15.142.078,60	10.599.455,02	4.542.623,58	15.142.078,60	10%	20%	1.514.207,86
Encargos com despesas de representação (art. 89, n.º 1, al. c)	6222	134.144,00	67.072,00	67.072,00	134.144,00	10%	20%	13.414,40
Encargos com ajudas de custo (art. 89, n.º 1 al d)	6233105/6233 205/63223/63 123	30.953.068,00	30.953.068,00	-	30.953.068,00	10%	20%	3.095.306,80
			ACRESCER NO Q. 6 DO M1B	4.542.623,58	TOTAL DA TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA			4.622.929,06